



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

EXTRATO DE ATA

DATA	HORÁRIO	IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO
29/06/2023	11h30	3ª Sessão Ordinária da Comissão de Proteção de Dados (CPD/CN/CNJ)
PAUTA		
PROCESSO PJE 0005595-38.2022.2.00.0000		
1.1. Relatora: Juíza Carolina Ranzolin Nerbass		
1.2. Objeto: trata-se de Procedimento de Controle Administrativo (PCA) formulado pela Associação dos Notários e Registradores do Estado do Tocantins (ANOREG/TO), em face da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Tocantins, com notícia de que a CGJ/TO teria criado banco de dados próprio, destinatário dos inteiros-teores de atos notariais e de registro produzidos naquele Estado da Federação.		
PARTICIPANTES		
Nome	Cargo - Função - Atividade	
Caroline Somesom Tauk	Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça	
Daniela Pereira Madeira	Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça	
Carolina Ranzolin Nerbass	Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça	
Márcia Dalla Dea Barone	Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	
Fernando Antonio Tasso	Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	
Flávia Pereira Hill	Delegatária do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Saquarema - RJ	
Juliano Souza de Albuquerque Maranhão	Professor da Universidade de São Paulo	
Bruno Ricardo Bioni	Professor e Especialista em Privacidade e Proteção de Dados	
Laura Contrera Porto	Advogada e Especialista em Direito Notarial e Registral e Proteção de Dados	
Rodrigo Badaró Almeida de Castro	Advogado, Presidente da Comissão Especial de Proteção de Dados da OAB; Conselheiro do CNMP	
Alexandre Gomes Carlos	Servidor da Corregedoria Nacional de Justiça	
Luciano Almeida Lima	Servidor da Corregedoria Nacional de Justiça	

EXTRATO RESUMIDO DA ATA

A Sessão foi iniciada pela **Juíza Caroline Somesom**, com saudações aos membros da Comissão e constatação das ausências justificadas da Registradora Moema Locatelli e do Professor Juliano Maranhão. Na sequência houve exposição de breve resumo acerca do objeto do processo em julgamento e da discussão ocorrida em sessão anterior.

PROCESSO PJE 0005595-38.2022.2.00.0000 - A Relatora, **Juíza Carolina Ranzolin**, apresentou resultado de pesquisa preliminar, realizada por mensagem eletrônica e por telefone, acerca da existência de sistemas eletrônicos destinatários de cópias dos interiores teores de atos notariais e de registro nos Tribunais de Justiça dos Estados do Tocantins, Amazonas, Acre, Bahia, Goiás, Rondônia, Santa Catarina e Sergipe. Informou que a situação do Rio de Janeiro não foi esclarecida, pela resposta prestada à pesquisa. Apresentou o texto da primeira versão da diretriz sugerida para o caso. Após a discussão, foi aprovado o seguinte encaminhamento:

ENCAMINHAMENTO – Por unanimidade, os presentes aprovaram o seguinte enunciado: *“O compartilhamento de dados pessoais por transferência de banco de dados dos atos notariais e de registros não é possível quando não demonstrado o interesse público específico, na forma do art. 24 do Provimento CNJ n. 134/2022, o qual não se configura para os fins fiscalizatórios exercidos pelas Corregedorias locais, devendo a coleta desses dados cessar imediatamente. Fica autorizado o compartilhamento por acesso, sem a formação de um banco de dados próprio”**.

*O texto do enunciado foi ajustado, com a exclusão do trecho *“devendo o tribunal respectivo adaptar seu sistema no prazo de 9 (nove) meses”*, conforme deliberado pela Comissão na 4ª Sessão Ordinária.

A Advogada Laura Porto fez breve apresentação acerca de proposta, elaborada pelo Professor Juliano Maranhão, acerca do fluxo de trabalho da CPD/CN/CNJ (como receber os temas, como selecionar os temas, como distribuir os temas etc). Encerrou sugerindo remessa do tema para uma próxima reunião. Em resposta ao Advogado Bruno Bioni, a **Juíza Carolina Ranzolin** informou que a construção de uma página para a Comissão está sendo objeto de tratativas com a Secretaria de Comunicação Social do CNJ.

A Juíza Caroline Tauk agradeceu a presença de todos, indicou que a próxima reunião ocorrerá no dia 13/07/2023, às 11h30, ocasião na qual será apresentado o resultado da consulta feita às Corregedorias. Na sequência, deu por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RANZOLIN NERBASS, JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 19/10/2023, às 09:36, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1685551** e o código CRC **AC05B5DA**.